



ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

DECRETO Nº 024/PMSCA/GAB, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Prorroga até o dia 15 de Agosto de 2020 as disposições do Decreto nº 18/PMSCA/GAB, de 12 de Junho de 2020.

O PREFEITO DE SANTA CRUZ DO ARARI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Arari, e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Santa Cruz do Arari-PA, à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 15 de Agosto de 2020 as disposições do Decreto nº 18/PMSCA/GAB, de 12 de Junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Arari (PA), em 31 de Julho de 2020.

ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA

Prefeito de Santa Cruz do Arari